



LEI ORDINÁRIA Nº 1.863/2024

DENOMINA VIA PÚBLICA O LOGRADOURO "SERVIDÃO MARIA ARCELINA DA COSTA" NO BAIRRO AREIAS DO MEIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, o Prefeito Municipal De Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**SERVIDÃO MARIA ARCELINA DA COSTA**", a SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 761 que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rodovia Municipal Francisco Wollinger – E:736.252,725m e N:6.969.857,113m, Fim E:736.193,285m e N:6.969.879,925m, possui 71,67m de comprimento, no Bairro Areias do Meio, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 03 de dezembro de 2024.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal